



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

MANDATO DE 2017-2021

ATA Nº 20/2021

ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃ

----- Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um pelas 14.00 horas, neste concelho, por videoconferência, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertã, sob a presidência do Senhor José Farinha Nunes, Presidente da Câmara e com a participação dos Senhores Vereadores: -----

----- Carlos Alberto de Miranda -----
----- Rogério António Farinha Fernandes -----
----- Cláudia Sofia Farinha André -----
----- Cristina Alexandra dos Reis Nunes -----
----- Jorge Manuel Marques Coluna -----
----- Mário Barata Simões -----

A reunião foi secretariada por Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira, Técnica Superior. ---
Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tomadas as seguintes deliberações -----

----- Aprovação de ata em minuta -----

----- De acordo com o disposto no nº 3 do artigo 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos. -----

----- O Senhor Presidente fez a leitura da Ordem do Dia (art.º 53 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro) desta reunião Ordinária: -----

----- 1 - Ata da reunião anterior - para aprovação. -----

----- 2 - Período de "Antes da Ordem do Dia". -----

----- 2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

----- 2.2 - Apreciação de assuntos de interesse para o Município. -----

----- 3 - Período de "A Ordem do Dia". -----

----- 3.1- Proposta de Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora D.Maria de Lurdes da Conceição Lopes Ferreira familiar de trabalhador do Município da Sertã- Proc.º 2021/150.10.701.02/19 - para aprovação; -----

----- 3.2 - Proposta de emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais - Aquisição de serviços de consultadoria no âmbito da candidatura " Programação Cultural em Rede - Rota Cinco Sentidos - Proc.º -----

1



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

- 2021/300.10.005/119 - para aprovação; -----
- 3.3- Proposta de pedido de transporte para a Filarmónica União Sertaginense - Alteração de local - Proc.º 2021/300.50.203/8 - para aprovação; -----
- 3.4- Proposta de Ação Social Escolar - Educação Pré- Escolar - Ano Letivo 2021/2022 (processos fora do prazo) - Proc.º 2021/150.20.101/ 2 - para aprovação; -----
- 3.5- Proposta de Plano de Transportes 2021-2022 - Ajuste face ao Calendário da Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental (APPACDM) Proc.º 2021/150.20.101/2 - para aprovação; -----
- 3.6- Proposta de Ação Social Escolar - 1º CEB - Ano Letivo 2021/2022 (processos fora do prazo) reavaliações - Proc.º 2021/150.20.101/2 - para aprovação; -----
- 3.7- Proposta de fundamentação económica -financeira do livro: "Silêncio: os pássaros leem em voz alta" da autoria do arte-educador Maurício Corrêa Leite e de Mafalda Milhões - Proc.º 2020/100.10.400/3- para aprovação; -----
- 3.8- Proposta de Acordos de Cooperação de Desenvolvimento Cultural/Desportivo entre o Município da Sertã e as Associações Culturais/Desportivas do Concelho da Sertã - Proc.º 2021/850.10.002.01/- para aprovação; -----
- 3.9 - Proposta de Análise pelo Júri de Pedido de Esclarecimentos e Prestação de Esclarecimentos Suplementares no Procedimento de Concurso Público para a Execução da Empreitada de Reforço Estrutural do Edifício Principal da Escola Secundária da Sertã - Proc.º 2021/300.10.001/5 - para ratificação. -----
- 4 - Intervenção do público. (Intervenção no âmbito do nº3, do art.º 3 da Lei nº 28/2020, de 28 de julho)-----
- 1 - Ata da reunião anterior - para aprovação. -----

Foi presente à Câmara a ata da reunião realizada em 30-08-2021 já do conhecimento de todos os membros do executivo. -----

Submetida à votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade e assinada nos termos da lei.-----

----- 2 - Período de "Antes da Ordem do Dia". -----

----- 2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

----- Deu conhecimento:-----

- Das obras realizadas pelos vários setores dos Serviços Externos do Município – Divisão de Obras Municipais (Anexo 1 - maço dos documentos da Reunião de Câmara). -----

-Das deliberações da assembleia Municipal que se realizou no dia 10 de setembro. (Anexo 2 - maço dos documentos da Reunião de Câmara). -----

2



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

----- **2.2 - Apreciação de assuntos de interesse para o Município.** -----

----- Solicitou intervenção a **Senhora Vereadora Cristina Nunes** cuja intervenção se passa a transcrever: -----

- "Não poderia terminar o presente Mandato sem fazer uma última intervenção enquanto Vereadora em representação do Partido Socialista e após 8 anos enquanto Deputada Municipal. Foi com orgulho que substituí o Prof. José Luís Jacinto.-----

Dar uma palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal, neste momento de fim de ciclo de 12 anos, à frente do executivo municipal sertaginense. -----

Apesar das nossas perspectivas e visões políticas serem díspares, o respeito e a consideração pessoal esteve sempre presente. -----

Porém, preciso afirmar que não concluo o presente Mandato satisfeita, nem com a sensação de total dever cumprido. E porquê? -----

Porque o futuro e desígnios de um Concelho, com tanto potencial, como é a Sertã, não se pode cingir meramente à atribuição de subsídios, protocolos e aquisições de terrenos. Faltaram verdadeiras propostas que dignificassem a Sertã e que conferissem mais qualidade de vida aos Sertaginenses. -----

Quando se constata que os vereadores sem pelouro do PSD, são desencorajados a apresentar propostas concretas junto do executivo, o que poderão os vereadores do PS fazer? Apresentar continuamente propostas concretas que fossem estruturantes para o Concelho? -----

Não, ficou evidente que a democracia no Concelho da Sertã ainda não está acorrentada, mas denota-se a instalação gradual de alguns grilhões que a restringem na sua plenitude. É tempo de os quebrar!-----

E não, não me resignei a aceitar tudo. Votei sempre em consciência. Contra, quando discordava, fosse pelo conteúdo da proposta, fosse pelos objectivos subjacentes; favoravelmente, quando as propostas foram para mero cumprimento de calendário e, abstive-me, sem pruridos e pudor, quando senti que nem todos os direitos dos sertaginenses estavam garantidos. -----

Para alguns arautos, os vereadores do partido socialista só seriam verdadeira oposição se fossem concordantes com tudo. Tecessem elogios a tudo o que fosse feito! E mesmo aí inventariam algo para negativo para criticar a nossa oposição. -----

- Nestes 4 anos houve assuntos que alertei e adverti sistematicamente, o senhor Presidente, porque os seus conselheiros não estavam a informá-lo correctamente dos melhores procedimentos. Se não vejamos:-----

- Precários – Não houve preocupação pela rápida resolução da situação laboral destes



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

municípes. Foi sistematicamente protelada. O senhor Presidente chegou inclusive a afirmar que poderiam fazer Assembleia Municipal extraordinária para resolverem a questão dos precários. E fez? Não! Não houve nenhuma AM extraordinária para dar dignidade e estabilidade a estes homens e mulheres, que também são municípes. -----

Será que nunca se fez uma sessão AM extraordinária no Concelho da Sertã? Já! Recordo uma que veio a revelar-se como sendo a génese para os seus conselheiros terem mais 'pelouros'. E a precaridade na Câmara Municipal terá mesmo acabado ou só mudado de rostos? -----

- Avaliação de Desempenho/SIADAP – Perdi a conta ao número de vezes que questionei e adverti sobre a regularização da Avaliação de Desempenho. Constantemente adiada! O senhor Presidente teve nas mãos uma oportunidade de ouro para que este processo engrenasse bem, com justiça e equidade. Mais uma vez os doutos conselheiros estavam a tratar de si próprios e não a respeitar o universo dos trabalhadores da Câmara Municipal.----

A última vez que abordei o senhor Presidente sobre esta temática foi no início deste ano. A resposta obtida foi: estamos de volta da opção gestionária! Respeitei e aguardei.-----

Tão curioso senhor Presidente que só agora, literalmente nas vésperas das eleições é que andem a apregoar que vão efetivamente realizar a dita opção gestionária. Haverá equidade nesta decisão? Houve justiça e transparência em todo este processo? Não esqueça senhor Presidente, que a lista de trabalhadores contendo a alteração à posição remuneratória tem que ser publicitada. -----

E sabe, senhor Presidente, o que também é curioso, é que até aqui os seus conselheiros espalhavam aos ventos que a responsabilidade de toda esta trapalhada (não tem outro nome) era do senhor Presidente e de mais ninguém e agora, nesta época fervorosa em promessas efémeras, a suposta salvação de todos os problemas surja das mãos dos seus conselheiros, quais salvadores da pátria!-----

Qual foi o último Concelho da CIM da Médio Tejo a retomar as 35horas/semanais? A Sertã! Todos os demais, independentemente da cor partidária, assim que lhes foi legalmente possível, repuseram as 35 horas. Aqui, a sucessão de desculpas foi notória. Os seus conselheiros mais uma vez o aconselharam erradamente.-----

É assim que respeitam e dignificam todos os trabalhadores da Câmara Municipal? É tempo de pensar se é dar continuidade a este caminho.-----

- PDM – Foram várias as críticas feitas ao executivo PS, por não ter aprovado a 2ª Geração do PDM. O presente executivo PSD teve 12 anos, para alterar, melhorar e aprovar o Plano Diretor Municipal e não o fez. -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Os argumentos apresentados pecam por objetividade técnica, em que mais uma vez não se acautelou o ordenamento do território. Os interesses particulares de alguns suplantaram a necessidade urgente de estruturar e ordenar o Concelho. Este documento, não trata somente a componente urbanística, não pode ser travado só a pensar na especulação imobiliária. Define e protege os espaços ambientais, florestais, culturais e o património edificado. -----

- CIM Médio Tejo – O senhor Presidente referiu na última AM, do dia 10/09, que se orgulha da decisão de integração da Sertã da CIM da Médio Tejo e que a mesma foi sem capricho. Pois bem senhor Presidente, tenho que discordar, houve nos conselhos dados capricho sim e um pseudo-papão também! -----

Havia um papão, o de não quererem integrar nenhuma CIM onde houvesse presença maioritária ou que fosse gerida pelo Partido Socialista. Quis o desígnio das autárquicas de 2017 que a maioria das autarquias da CIMMT passasse a ser socialista. E, o capricho de alguns traduz-se numa necessidade de estarem mais próximo de Lisboa, tão simples quanto isto. Continuaremos a ser o limite distante de tudo! -----

O **Senhor Presidente** referiu que entende existirem alguns exageros na presente intervenção. Salaria que é natural existirem discordâncias entre o Partido Socialista (PS) e o Partido Social Democrata (PSD) existe uma diferença muito grande. Daí ter que existir mesmo diferenças.-----

- Solicitou intervenção o **Senhor Vereador Jorge Coluna** apresentou alguns agradecimentos, ao Senhor Presidente, aos Senhores Vereadores do PSD e do PS. Saliu o esforço e a disponibilidade da equipa, os trabalhos sempre decorreram da melhor forma, que apesar da diferença o interesse é o mesmo em prol do concelho da Sertã. Agradeceu a paciência e serenidade do Senhor Presidente para as suas intervenções e por vezes algumas críticas. Agradeceu a todos os trabalhadores, e aos técnicos responsáveis pelos setores(Dr. Paulo Luis, Eng. César, Eng.Paulo Esteves, Eng.Cristina Nunes, entre outros) que sempre prestaram a melhor informação no esclarecimentos de algumas situações/processos. Considera que o Município tem funcionários excelentes.-----

-O **Senhor Presidente** agradeceu a intervenção, apresentou concordância com a mesma. Saliu que era a sua função como Presidente.-----

----- **3 - Período de "A Ordem do Dia".**-----

----- **3.1- Proposta de Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora D. Maria de Lurdes da Conceição Lopes Ferreira familiar de trabalhador do Município da Sertã- Proc.º 2021/150.10.701.02/19 - para aprovação.**-----

----- **Proposta nº240/2021** -----



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

----- Considerando que: -----

Foi com consternação que tomámos conhecimento do falecimento da Senhora D. Maria de Lurdes da Conceição Lopes Ferreira, sogra do Senhor Vitor Manuel Vinagre Dias trabalhador do Município de Sertão. -----

Decerto, que não são palavras que os familiares mais ansiavam, mas são as palavras a única forma que temos para juntar o nosso pesar à Vossa dor, procurando deste modo transmitir-lhes algum alento. -----

Em meu nome pessoal, do Executivo Municipal da Sertão e de todos os trabalhadores do Município, apresentamos as nossas mais sentidas condolências. -----

Solicita-se a aprovação deste voto de pesar e a permissão para que dele se dê conhecimento à família. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o presente voto de pesar, nos termos da presente proposta. -----

----- **3.2 - Proposta de emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais - Aquisição de serviços de consultoria no âmbito da candidatura " Programação Cultural em Rede - Rota Cinco Sentidos - Proc.º 2021/300.10.005/119 - para aprovação.** -----

----- **Proposta nº241/2021** -----

----- Considerando que: -----

- Existe a necessidade de se proceder aquisição de serviços de consultoria no âmbito da candidatura "Programação Cultural em Rede – Rota Cinco Sentidos";-----

- Serão desenvolvidos os procedimentos para a presente prestação de serviços de acordo com o Código da Contratação Pública;

- A prestação de serviços será plurianual, no valor total previsto de 6.765,00 € com IVA incluído, sendo a despesa para o ano de 2021 de 2.536,88 €, e de 4.228,12 € para o ano 2022; -----

- De acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de Fevereiro, a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da assembleia municipal;-----

- Na reunião do órgão deliberativo de 21/10/2017, foi delegado no órgão executivo a assunção de compromissos plurianuais, que abranja os encargos não previstos no PPI que não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e do prazo de execução de três anos; -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

- Foi ainda deliberado, que deverá ser prestada informação nas sessões ordinárias da Assembleia Municipal, de todos os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica. -----

Propõe-se: -----

- A emissão de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, para a prestação de serviços acima referida, conforme delegação de competências.-----

- A prestação de informação à Assembleia Municipal nos termos mencionados. -----

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade, nos termos da presente proposta: -----

- A autorização prévia genérica para a assunção de compromissos plurianuais para a aquisição de serviços de consultadoria no âmbito da candidatura "Programação Cultural em Rede - Rota Cinco Sentidos, no montante de 6.765,00 € com IVA incluído (seis mil setecentos e sessenta e cinco euros), sendo a despesa para o ano de 2021 de 2.536,88 €(dois mil quinhentos e trinta e seis euros e oitenta e oito cêntimos), e de 4.228,12 € (quatro mil duzentos e vinte e oito euros e doze cêntimos) para o ano 2022.-----

- Que se preste informação à Assembleia Municipal. -----

----- **3.3- Proposta de pedido de transporte para a Filarmónica União Sertaginense - Alteração de local - Proc.º 2021/300.50.203/8 - para aprovação.** -----

----- **Proposta nº242/2021** -----

----- Considerando :-----

- As Informações Técnicas nº 16290/2021 e 14296/2021 do Setor de Educação;-----

- A justificação apresentada em e-mail enviado pela Filarmónica União Sertaginense para solicitação de alteração de local de convívio; -----

- Que está disponível o veículo coletivo de transporte de passageiros do Município para a deslocação em causa – autocarro de 53 lugares, mantendo-se os horários solicitados inicialmente (saída da FUS às 9h30 // saída da praia fluvial do Trízio às 18h30); -----

- A competência da Câmara Municipal prevista na alínea u), do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças, -----

Propõe-se: -----

- A aprovação da alteração solicitada pela Filarmónica União Sertaginense para deslocação dos seus 39 elementos para a praia fluvial de Fernandaires, sita no vizinho Concelho de Vila de Rei, na mesma data e nos mesmos horários (18 de setembro - saída da sede da FUS às



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

9h30 e chegada ao mesmo local pelas 19h30). O valor previsível de despesa com esta alteração é de €92,68 (noventa e dois euros e sessenta e oito cêntimos). -----

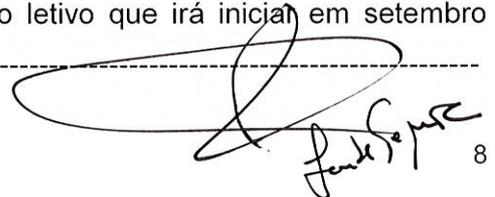
Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a alteração solicitada pela Filarmónica União Sertaginense, para deslocação dos seus 39 elementos para a praia fluvial de Fernandaires, sita no vizinho Concelho de Vila de Rei, na mesma data e nos mesmos horários (18 de setembro - saída da sede da FUS às 9h30 e chegada ao mesmo local pelas 19h30). O valor previsível de despesa com esta alteração é de €92,68 (noventa e dois euros e sessenta e oito cêntimos), nos termos da presente proposta. -----

-----**3.4- Proposta de Ação Social Escolar - Educação Pré- Escolar - Ano Letivo 2021/2022 (processos fora do prazo) - Proc.º 2021/150.20.101/2 - para aprovação.**-----

-----**Proposta nº243/2021** -----

----- Considerando : -----

- A competência da Câmara Municipal em apoiar ou participar as famílias que apresentem requerimentos para o efeito no âmbito da Ação Social Escolar - alínea hh) do nº 1 do artigo 33º da *Lei nº 75/2013, de 12 de setembro*, conjugada com o exposto no *Despacho nº 8452-A/2015, de 31 de julho*, do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação, na sua redação atual; -----
- Que os processos para apoio no âmbito da Ação Social Escolar referentes à Educação Pré-Escolar têm sido considerados mediante a apresentação de comprovativo de matrícula, sendo que as crianças podem ser integradas ao longo do ano letivo; -----
- Que, relativamente ao 1º Ciclo do Ensino Básico, têm vindo a ser entregues requerimentos para apoio no âmbito da Ação Social Escolar fora do prazo previamente definido – até junho de 2021 – e que no ano transato, em iguais circunstâncias, foi decidido superiormente receber os requerimentos após essa data e antes de a listagem geral destes requerimentos ser apresentada para eventual aprovação a Reunião de Câmara (escalões e material escolar) e depois para apoio no âmbito das refeições escolares; -----
- A solicitação de reavaliação de processos face a alteração de atribuição de escalões pela Segurança Social após a entrega de processos de Ação Social Escolar no Município; -----
- Que, considerando o 1º Ciclo do Ensino Básico, poderão ser apoiados a 100% ou comparticipados a 50% (escalação A/1 e B/2, respetivamente) os alunos cujos encarregados de educação apresentaram requerimento para apoio no âmbito da Ação Social Escolar; -----
- Que foram identificadas as crianças com escalação 3 (ou C), na eventualidade de, para o ano letivo 2021/2022, poder haver entretanto alteração ao despacho nº 8452-A/2015, de 31 de julho (ainda não saiu qualquer atualização para o ano letivo que irá iniciar em setembro próximo); -----



8



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

- Que o apoio/comparticipação ao nível das refeições para crianças da Educação Pré-Escolar é feito nos mesmos moldes do efetuado para o 1º Ciclo do Ensino Básico; -----
- Considerando o referido em Informação Técnica do Setor de Educação nº 16604, de 2021, Propõe-se: -----

- Para produzir efeitos imediatos, a aprovação da atribuição dos escalões das crianças identificadas em listagem anexa, com indicação dos respetivos processos. -----

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a atribuição dos escalões das crianças identificadas em listagem anexa, referentes a Ação Social Escolar - Educação Pré-Escolar - Ano Letivo 2021/2022 (processos fora do prazo), nos termos da presente proposta -----

----- 3.5- Proposta de Plano de Transportes 2021-2022 - Ajuste face ao Calendário da Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental (APPACDM) Proc.º 2021/150.20.101/2 - para aprovação. -----

----- Proposta nº244/2021 -----

----- Considerando : -----

- O pedido de ajuste de datas apresentado pela APPACDM – Sertã para o transporte de seus utentes (documento E'9964);-----

- A aprovação pelo Executivo Camarário, em reunião de 7 de junho de 2021, do apoio à APPACDM - Sertã para transporte de seus utentes no ano letivo 2021/2022 – Plano de Transportes para o ano letivo 2021/2022;-----

- Os pressupostos constantes da Lei nº 52/2015 (de 9 de junho), da Lei nº 50/2018 (de 16 de agosto), do decreto-lei nº 21/2019 (de 30 de janeiro), nas suas respetivas atuais redações; que o Plano de Transportes é "(...), a nível municipal, o instrumento de Planeamento da oferta de serviços de transporte entre o local de residência e o local dos estabelecimentos de ensino da rede pública, (...)" e "(...) conjuga e complementa a rede de transportes públicos (...)";-----

- Que o Plano de Transportes deve ser, enquanto tal, suscetível de ajustes, assim sejam considerados necessários;-----

- A competência da Câmara Municipal prevista na alínea gg), do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - *Assegurar, organizar e gerir os transportes escolares*,-----

Propõe-se que: -----

- Seja retificado (considerando o início a 6 de setembro) e aprovado o pedido apresentado pela APPACDM através do documento numerado como E'9964, considerando os períodos de 6 de setembro ao início da atividade letiva de 2021/2022 (educação pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico) e desde o final da atividade de 2021/2022 (educação pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico) até ao dia 29 de julho.-----



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a retificação do pedido apresentado pela APPACDM referente ao Plano de Transportes 2021-2022, nos termos da presente proposta. -----

----- **3.6- Proposta de Ação Social Escolar - 1º CEB - Ano Letivo 2021/2022 (processos fora do prazo) reavaliações - Proc.º 2021/150.20.101/2 - para aprovação.**-----

----- **Proposta nº245/2021** -----

----- Considerando:-----

- A competência da Câmara Municipal em apoiar ou participar as famílias que apresentem requerimentos para o efeito no âmbito da Ação Social Escolar - alínea hh) do nº 1 do artigo 33º da *Lei nº 75/2013, de 12 de setembro*, conjugada com o exposto no *Despacho nº 8452-A/2015, de 31 de julho*, do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação, na sua redação atual; -----

- Que os processos para apoio no âmbito da Ação Social Escolar referentes à Educação Pré-Escolar têm sido considerados mediante a apresentação de comprovativo de matrícula, sendo que as crianças podem ser integradas ao longo do ano letivo; -----

- Que, relativamente ao 1º Ciclo do Ensino Básico, têm vindo a ser entregues requerimentos para apoio no âmbito da Ação Social Escolar fora do prazo previamente definido – até junho de 2021 – e que no ano transato, em iguais circunstâncias, foi decidido superiormente receber os requerimentos após essa data e antes de a listagem geral destes requerimentos ser apresentada para eventual aprovação a Reunião de Câmara (escalões e material escolar) e depois para apoio no âmbito das refeições escolares; -----

- A solicitação de reavaliação de processos face a alteração de atribuição de escalões pela Segurança Social após a entrega de processos de Ação Social Escolar no Município; -----

- Que, considerando o 1º Ciclo do Ensino Básico, poderão ser apoiados a 100% ou participados a 50% (escalão A/1 e B/2, respetivamente) os alunos cujos encarregados de educação apresentaram requerimento para apoio no âmbito da Ação Social Escolar; -----

- Que foram identificadas as crianças com escalão 3 (ou C), na eventualidade de, para o ano letivo 2021/2022, poder haver alteração ao despacho nº 8452-A/2015, de 31 de julho (ainda não saiu qualquer atualização para o ano letivo que irá iniciar em setembro próximo); -----

- Que o apoio/participação ao nível das refeições para crianças da Educação Pré-Escolar é feito nos mesmos moldes do efetuado para o 1º Ciclo do Ensino Básico; -----

- Considerando o referido em Informação Técnica do Setor de Educação nº 16608, de 2021, Propõe-se: -----

- Com efeitos imediatos, a aprovação em minuta da listagem nominal dos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico relativa ao ano letivo 2021 / 2022 com a indicação dos escalões do Abono

10



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

de Família atribuídos pelas entidades respetivas, considerando-se o escalão A e B como apoio a 100% e participação a 50% no pagamento das refeições escolares, respetivamente, conforme indicações emanadas do Ministério da Educação para o ano letivo em causa. É indicado também o escalão C, na eventualidade de, para o ano letivo 2021/2022, haver alteração ao despacho nº 8452-A/2015, de 31 de julho.-----

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a atribuição dos escalões das crianças identificadas em listagem anexa, referentes a Ação Social Escolar - 1º CEB - Ano Letivo 2021/2022 (processos fora do prazo) reavaliações, nos termos da presente proposta.

-----**3.7- Proposta de fundamentação económica -financeira do livro: Silêncio: os pássaros leem em voz alta" da autoria do arte-educador Maurício Corrêa Leite e de Mafalda Milhões - Proc.º 2020/100.10.400/3- para aprovação.**-----

----- **Proposta nº246/2021** -----

----- Considerando que: -----

- De acordo com o disposto na alínea d) do artigo 14.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, na atual redação, constituem receitas do município o produto da cobrança de taxas e preços resultantes da concessão de licenças e da prestação de serviços pelo município;-----

- Que de acordo artigo 21.º do mesmo diploma, os preços e demais instrumentos de remuneração a fixar pelos municípios, relativos aos serviços prestados e aos bens fornecidos, não devem ser inferiores aos custos direta e indiretamente suportados com a prestação desses serviços e com o fornecimento desses bens. -----

- De acordo com o solicitado na informação interna n.º 15808, de 26 de agosto de 2021, do setor da cultura, o serviço de contabilidade procedeu à fundamentação económica e financeira do livro "Silêncio: os pássaros leem em voz alta" da autoria do arte-educador Maurício Corrêa Leite e de Mafalda Milhões. A fundamentação económica e financeira teve subjacente os custos de produção gráfica e impressão conduzindo a um preço de custo unitário de 12,64€. -----

- Na sequência do estudo elaborado foram apresentadas as duas propostas de preço conforme quadro infra: -----

Silêncio: Os pássaros leem em voz alta	Custo Unitário	Margem	Preço de Venda Unt. S\ IVA	Preço de Venda Unit. C\ IVA*
Proposta 1	12,64€	20%	15,17€	16,08€
Proposta 2	12,64€	0%	12,64€	13,40€

Propõe-se: -----

- A fixação do preço que consta da proposta 2. -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a fixação do preço que consta da proposta 2, no valor de 13,40€ (treze euros e quarenta cêntimos), nos termos da presente proposta. -----

----- 3.8- Proposta de Acordos de Cooperação de Desenvolvimento Cultural/Desportivo entre o Município da Sertã e as Associações Culturais/Desportivas do Concelho da Sertã - Proc.º 2021/850.10.002.01/79 - para aprovação. -----

----- Proposta nº247/2021 -----

----- Considerando que: -----

Considerando que:-----

-A Organização Mundial de Saúde declarou, em 30 de janeiro de 2020, a situação de Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional da COVID-19 e, em 11 de março de 2020, considerou a COVID-19 como uma pandemia.-----

-Na sequência desta declaração, têm vindo a ser aprovadas e publicadas em Diário da República um conjunto de medidas destinadas aos cidadãos, às empresas e às entidades públicas e privadas, relativas à infeção epidemiológica por COVID-19.-----

-As Associações do concelho da Sertã sejam elas culturais, desportivas ou recreativas, por força das medidas impostas, viram as suas atividades programadas canceladas, limitadas ou reduzidas.-----

-Que veem-se, em muitas situações privados de poder cumprir compromissos anteriormente assumidos, ou com muitas dificuldades para o fazer.-----

-Assim, dadas estas circunstâncias o Município da Sertã com o objetivo de salvaguardar o interesse público municipal, e apoiar o tecido associativo do concelho, porque reconhece as suas potencialidades.-----

-Que esta competência está prevista na alínea u) do nº. 1, do art.º 33º, " Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;" do Anexo I, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; -----

-Que o encargo resultante da presente despesa consta no orçamento vigente para o ano em curso.-----

Proponho que: -----

A Câmara Municipal, delibere no sentido de que neste ano atípico em que as atividades previstas nos Protocolos de Cooperação entre o Município da Sertã e as Associações desportivas, que na sua maioria não se puderam realizar, sejam as mesmas consideradas



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

validadas em termos de subsídio na sua totalidade, sem a necessidade de entrega dos respetivos relatórios de atividades. -----

- Que seja aprovada a minuta de Acordo Cooperação para o ano 2021 com os valores apresentados na tabela em anexo. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar, nos termos da presente proposta: -----

- A minuta do Acordo de Cooperação para o ano de 2021 entre o Município da Sertã e as Associações Culturais/Desportivas. -----

- A totalidade dos valores dos subsídios referentes às atividades mencionadas nos Protocolos Desportivos, valores constantes na tabela anexa relativamente a todas as Associações desportivas, este ano sem a necessidade da apresentação dos relatórios das atividades. -----

----- **3.9 – Proposta de Análise pelo Júri de Pedido de Esclarecimentos e Prestação de Esclarecimentos Suplementares no Procedimento de Concurso Público para a Execução da Empreitada de Reforço Estrutural do Edifício Principal da Escola Secundária da Sertã - Proc.º 2021/300.10.001/5 - para ratificação.** -----

----- **Ratificação nº6/2021**-----

----- Considerando que: -----

Está em curso o procedimento visando a adjudicação da empreitada referente à execução do Reforço Estrutural do Edifício Principal da Escola Secundária da Sertã.-----

O anúncio do Concurso Público foi publicado no Diário da República - II Série, nº 167 da, de 27 de agosto de 2021, anúncio de procedimento nº 11112/202, decorrendo agora o concurso com utilização da Plataforma de Contratação. -----

No primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas, conforme previsto no Artigo 50º do Código dos Contratos Públicos (CCP), os interessados podiam solicitar, junto do órgão competente para a decisão de contratar, os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e, no mesmo prazo, podiam apresentar uma lista na qual identificassem, expressa e inequivocamente, os erros e as omissões das peças do procedimento por si detetados. -----

Aproveitando esta faculdade prevista na Lei, houve uma empresa interessada que apresentou um pedido de esclarecimentos, a saber:-----

- ALVAPE, CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS, LDA; -----

O Júri do concurso analisou o pedido de esclarecimentos com o apoio da equipa dos Autores do Projeto de Execução e, para além disso, tendo-se detetado algumas incorreções na numeração de alguns artigos do mapa de trabalhos submetido na plataforma, as mesmas



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

foram corrigidas. Propõe então o Júri ao Órgão Executivo, responsável pela decisão de contratar, que:-----

1. Se APROVE a resposta ao pedido de esclarecimentos, que se anexa e que inclui também esclarecimentos suplementares (“Resposta_Esclarecimentos”);-----

2. Se APROVE o respetivo Mapa de Trabalhos com a numeração corrigida e pequenas **correções de texto que se anexa (“MapaTrabalhos_Alterado”)**;-----

3. Se APROVE a manutenção do preço base do procedimento, tendo em atenção que os esclarecimentos prestados não alteraram a natureza ou a quantidade dos trabalhos da empreitada e a alteração ao mapa de trabalhos teve a ver apenas com a numeração de alguns dos seus artigos;-----

4. Se APROVE a manutenção do prazo de entrega das propostas, dado que a resposta ao pedido de esclarecimentos é efetuada dentro do prazo legalmente previsto e não é alterado qualquer elemento fundamental de modo a condicionar a elaboração das propostas a apresentar pelos concorrentes;-----

5. Se dê conhecimento a todos os interessados dos fundamentos da decisão e demais esclarecimentos prestados nesta fase;-----

Tendo em atenção a urgência das decisões aqui em causa, tratando-se de execução de um projeto com financiamento comunitário com exigências de celeridade na execução, proponho, conforme previsto no nº3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que o Executivo Camarário, ratifique o meu despacho, de 08 de setembro de 2021, pelo qual aprovei os pontos acima referenciados.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o ato praticado pelo Senhor Presidente, nos termos da presente proposta.-----

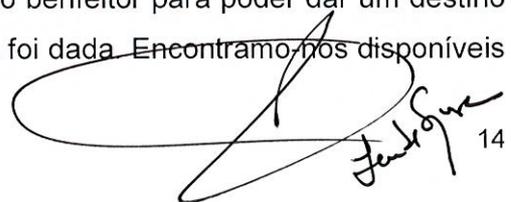
----- **4 - Intervenção do público. (Intervenção no âmbito do nº3, do art.º 3 da Lei nº 28/2020, de 28 de julho)**-----

----- Solicitou intervenção o **Senhor Coronel Adelino Reis e Moura**, que apresentou alguns considerandos e colocou diversas questões ao Senhor Presidente (Anexo 3 - maço dos documentos da Reunião de Câmara).-----

----- O **Senhor Presidente** passou a responder ao seguinte:-----

- Salientou que não hostilizamos ninguém, temos uma forma de tratamento justa e igualitária para todos os cidadãos.-----

- Esclareceu que o equipamento que existe no estaleiro se destinava a equipar as casas ardidas nos incêndios. Aquando da reconstrução das casas, as mesmas já tinham esses equipamentos integrados. Foi solicitada autorização ao benfeitor para poder dar um destino diferente aos equipamentos doados, essa autorização foi dada. Encontramo-nos disponíveis



14



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

para encontrar uma solução para dar a quem deles necessite. Eventualmente poderá passar pelas Juntas de Freguesia. Dado que existe também a necessidade de libertar aquele espaço. -----

-----Sobre o processo do Bravo, tem parecer do Gabinete Jurídico e está pendente no tribunal, a quem cabe tomar uma decisão. -----

----- Solicitou intervenção a **Senhora Dra. Ana Maria Costa** -----

Apresentou cumprimentos a todos. -----

E passou a apresentar alguns considerandos e colocou diversas questões ao Senhor Presidente:-----

----- Etar de Pedrogão Pequeno que esgotou há muito as suas funções, e dado tratar-se de um assunto de saúde pública pelo facto de estar a esgotar todos os efluentes para a ribeira e com cheiros nauseabundos. Pelo facto de ter sido prometido a resolução deste assunto ao longo do mandato e não o concretizou ao longo de 12 anos.-----

----- O que levou a que não tenha resolvido esta questão? -----

----- Qual o custo da obra para a deslocalização da Etar – Estação elevatória que vai contemplar todo o efluente de Pedrogão Pequeno para Pedrogão Grande?-----

----- Questionou a quem foram executadas benfeitorias, identificar as pessoas e valores das obras? -----

----- Sinalética nas Passadeiras que até ao momento ainda não foi colocada?-----

----- Estrada aberta na Serra de São Domingos sem autorização dos proprietários. Ofício sem resposta desde 2018.-----

----- Casa que está a ser reconstituída, um solar de 1875, tão referenciado e emblemático na Vila de Pedrogão Pequeno, o qual foi mencionado no livro “Pedrogão Pequeno, século milenar” um complexo que vai criar ~~postos de trabalho e que não tem as condições~~ envolventes reunidas para o efeito.-----

----- Questionou o que motivou os membros do executivo que durante 12 anos, que sabendo destas fragilidades todas neste territórios e não as resolveram? -----

----- Denúncia sobre plantação de eucaliptos e nada foi feito. É esta a política que querem fazer? -----

-----O **Senhor Presidente** informou que sobre a Etar o que estava ao alcance do Município foi efetuado, assim foram contactadas as proprietárias dos terrenos para poder passar a estrada para poder ser construída a estação elevatória. Sobre os custos será informado por escrito. Sobre a construção da Etar não conseguimos acelerar mais o processo, a consignação da obra foi efetuada a empresa em junho de 2021, ~~sabemos que~~ as empresas estão com excesso de trabalho, estão a atrasar, mas não podemos ser nós a



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

mandar na empresa. O Município não é o dono da obra e não pode resolver assuntos que não são da sua competência. -----

-----**Encerramento**-----

-----O Senhor Presidente agradeceu a participação dos Senhores Vereadores, da Comunicação Social e dos Múncipes presentes. -----

-----E não havendo mais nada a tratar e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos, foi dada por finda a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, eram cerca de 15:00 horas, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pelo Senhor Presidente da Câmara, José Farinha Nunes e por mim, Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira, que a secretariei e processei a computador.-----

Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira